

Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que o presente documento foi afiado no placard próprio desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, nos termos do art. 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.

Catalão/GO, 13/01/2021

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE  
Assunto: Dispensa de Licitação  
Dispensa nº 008/2021  
Protocolo nº 2021000786

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008**

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP** inscrita no CNPJ sob o nº **01.695.394/0001-02** mediante Dispensa de Licitação nº 008/2021, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando o valor proposto no menor orçamento, apurado pelo Departamento de Compra desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE;

Considerando que a Administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

**DECLARA:**

Art. 1º - Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa a licitação para a aquisição de termômetro digital, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE do município de Catalão/GO.

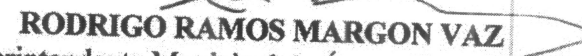


*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.  
Município de Catalão.*

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS)**, através da empresa **BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.695.394/0001-02**

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

  
**RODRIGO RAMOS MARGON VAZ**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE